

## **ADITIVO DO REGULAMENTO DE AÇÃO CULTURAL E ATIVIDADE DE EXTENSÃO DA FATEPI/FAESPI - FEST CULTURA**

**Art. 1º.** Este regulamento aditivo tem por objetivo complementar o regulamento de Ação Cultural e Atividade de Extensão da FATEPI/FAESPI para a realização do Fest Cultura, que tem o intuito de promover a ação cultural da faculdade.

**Art. 2º.** A feira cultural terá como temática "Tradições Juninas", e cada curso deverá montar um stand que apresente:

- I. Comidas típicas da região;
- II. Tradições juninas;
- III. Danças típicas;
- IV. Exposições relacionadas ao tema.

**Art. 3º.** Os alunos inscritos para essa atividade são incentivados a serem criativos na elaboração do stands de seu curso. A criatividade e a originalidade serão critérios importantes para a avaliação e premiação dos stands.

**Art. 4º.** Faremos uma premiação para:

- I. A Melhor Barraca;
- II. A Barraca Mais Criativa.

**Art. 5º.** Os alunos participantes são responsáveis por:

- I. Toda organização e preparação dos materiais para o stand;
- II. Decoração e apresentação do stand de seu curso;
- III. Despesas financeiras relacionadas à montagem e manutenção do seu stand.

**Art. 6º.** A faculdade se responsabiliza por fornecer a estrutura física necessária para os stands, incluindo mesas e cadeiras.

**Art. 7º.** O evento acontecerá no dia **21 de junho**, das **17h às 20h**, na sede da própria faculdade.

**Art. 8º.** Os alunos que participarem ativamente da atividade serão beneficiados com uma pontuação extra de 1 (um) ponto para a prova integrada de uma disciplina à escolha do aluno, no semestre vigente, desde que participem ativamente da organização e execução do stand antes, durante e depois do evento e seja comprovado em frequência.

**Art. 9º.** Para comprovação da participação, os alunos deverão assinar a lista de presença no dia do evento, sendo este um dos critérios para receber a pontuação extra.

**Art. 10º.** Os alunos interessados em participar deverão preencher o link de adesão fornecido pela faculdade, que será divulgado posteriormente.

**Art. 11º.** O aluno poderá se inscrever em apenas uma das seguintes atividades culturais:

- I. Quadrilha Junina;
- II. Stand de Divulgação do Curso;
- III. Feira Cultural (Stand com temática de tradições juninas).

**Art. 12º.** Este regulamento aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Regulamento aprovado em 07 de junho de 2024

Prof. Gislan Vieira  
Diretor Geral da FATEPI/FAESPI